



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 152/2026/SA de 05-06-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

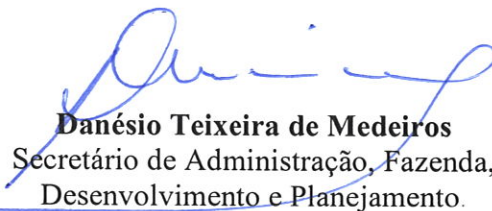
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** férias regulamentares a servidora contratada **Daniela da Silva Bitencourt**, agente de combate à endemias, matrícula nº 1361, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 28.05.2025 a 27.05.2026

Período concessivo: 27/07/2026 a 05/08/2026 (10 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.